

<p><b>Pelouro: Obras</b></p>  <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 11/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p> <p>22/10 / 2021</p>  <hr/> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º 6 datado de 30.04.2021)</p>
---	--	---

**Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Reparações na Sede da JF Loures (R/c e Anexo) – Consulta Prévia**

Por solicitação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Reparações na Sede da JF Loures (R/c e Anexo)**.

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato,** nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, nº1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **8.000,00€ (oito mil euros)**.

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **30 dias, após a assinatura do Auto de Consignação**.

Nos termos do art. 67º, do DL nº18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

**Júri:**

**Presidente** – Elisa Maria Rodrigues dos Santos Pinéu

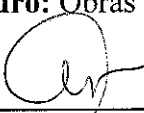

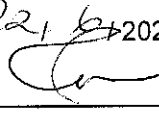
**1º Vogal Efetivo** – Ana Paula Ganhão Vieira

**2º Vogal Efetivo** – Abílio José Pereira

**1º Vogal Suplente** – José Pinto dos Santos

**2º Vogal Suplente** – Vanda Sofia Fernandes Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º e 64º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, nº1, do mesmo diploma legal.

<p><b>Pelouro: Obras</b></p>  <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 11/2021</p>	<p><b>AUTORIZO,</b> 22.6.2021</p>  <hr/> <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º 6 datado de 30.04.2021)</p>
---	--	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, submete-se à consideração da Vogal Cristina Capitão o convite às seguintes entidades:

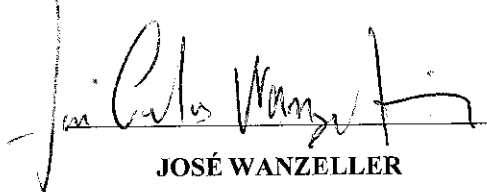
1. Geniobras, Lda
2. Noronha & Noronha, Lda
3. NVIC, Lda

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Eng.º Luís Delgado.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.




---

**JOSÉ WANZELLER**  
Loures, 21 de Junho de 2021